

Ilustríssimo Sr.
CLECIANDRO VERONEZE
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras

Ofício 01/2019

Nova Laranjeiras, em 21 de agosto de 2019.

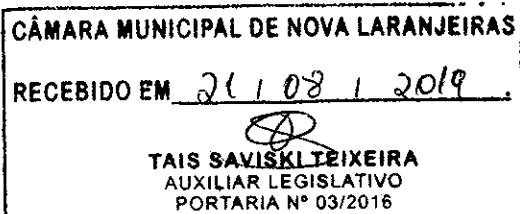
Pelo presente, com base na cláusula nona do contrato 10/2019 e art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, venho pedir a rescisão do referido contrato 10/2019, firmado entre minha empresa MICHEL MEGUZZO LAVACAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, originário da dispensa de licitação 13/2019, motivado pelo fato de que encerrarei as atividades da empresa.

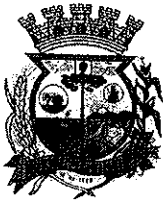
Atenciosamente,

MICHEL MENEGUZZO

MICHEL MENEGUZZO

Represente legal da empresa Michel Meneguzzo Lavacar





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N. 10/2019, CELEBRADO ENTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
LARANJEIRAS, E MICHEL MENEGUZZO
(Processo Dispensa Licitatória 13/2019).

A **Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR**, inscrita no CNPJ n.º 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. Cleciandro Veroneze, portador de cédula de identidade RG N.º 9.319.788-7 e inscrito no CPF N.º 056.595.529-27, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras – PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Michel Meneguzzo Lavacar** fantasia “Lavacar Menguzzo” CNPJ 28.115.835/0001-06, localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Centro, Nova Laranjeiras – PR, neste ato representada pelo Sr. Michel Meneguzzo, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade RG N.º 96728735, e inscrita no CPF N.º 045.801.939-97, residente e domiciliado no Município de Nova Laranjeiras, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e com base na cláusula nona do contrato 10/2019 e art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, rescindir o contrato 10/2019, originário do processo de dispensa de licitação 13/2019,

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **Michel Meneguzzo Lavacar** fantasia “Lavacar Menguzzo” CNPJ 28.115.835/0001-06, localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Centro, Nova Laranjeiras - PR, que originou no Contrato de Prestação de Serviços n.º 10/2019, rescindi-lo amigavelmente a partir de 22 de agosto de 2019, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado ao Presidente Cleciandro Veroneze, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de dispensa licitação de licitação 13/2019.

MICHEL.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



CLÁUSULA TERCEIRA

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Nova Laranjeiras, em 22 de agosto de 2019.

Pela contratante:


CLECIANDRO VERONEZE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Pela Contratada:


MICHEL MENEGUZZO
REPRESENTANTE MICHEL MENEGUZZO LAVACAR

TESTEMUNHAS:


TAIS SAVISKI TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


VALDECI ROSA PALHANO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO